

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente da melhor oferta, após procedimento para a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 04 de setembro de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2025-DISPENSA Nº 015/2025. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviço contínuo de internet banda larga, com link dedicado, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, a fim de atender às necessidades das secretarias municipais e demais setores da administração pública do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: PROVEDOR MEGGANET TELECON DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA-LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.365.480/0001-98. Valor do Contrato: R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais). VIGENCIA: 04/07/2025 a 04/07/2026.